

Ofício nº 148/2024-DGA

Ref.: Projeto de Lei nº 2.225/2024

Registro, 07 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.225/2024, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente justificativa trata de solicitação de crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais), tendo como fonte de recurso a anulação parcial de dotação e excesso de arrecadação. O crédito solicitado faz-se necessário para a manutenção e boa prestação dos serviços e ações públicas de saúde, e será utilizado da seguinte forma: R\$ 415.000,00 para aquisição de medicamentos; e R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais), tendo como fonte de recurso o excesso de arrecadação financeira recurso utilizado para abertura do crédito suplementar proveniente da Resolução SS nº 157, de 4 de julho de 2024, e será utilizado para aquisição de medicamentos para fornecimento aos pacientes. Sendo assim, necessitamos desta adequação orçamentária e da programação financeira de acordo com a Lei das Diretrizes orçamentária do exercício.

Diante do exposto, solicito a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor

HEITOR PEREIRA SANSÃO

Presidente da Câmara Municipal de

REGISTRO/SP

PROJETO DE LEI Nº 2.225 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 576.000,00 (Quinhentos e setenta e seis mil reais)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	35 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	21 - PROMOÇÃO À SAÚDE	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO ESTADUAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2090 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - ATENÇÃO BÁSICA	
ELEMENTO	(615) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	161.000,00
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2098 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - APS	
ELEMENTO	(632) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	415.000,00
	TOTAL	576.000,00

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes das fontes como segue:

I – Anulação parcial da dotação abaixo:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	35 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	21 - PROMOÇÃO À SAÚDE	
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2098 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - APS	
ELEMENTO	(635) - 3.3.90.39 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P.JURÍDICA	415.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO	415.000,00

II – Excesso de Arrecadação conforme Resolução SS nº 157/2024, cadastrado na ficha da Receita de nº 455 – valor de **R\$ 161.000,00**.

Art. 3º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 07 de novembro de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES, ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR, OCTÁVIO FORTI NETO e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/69f0-4033-7034-5BAD> e informe o código 69F0-4033-7034-5BAD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 69F0-4033-7034-5BAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 07/11/2024 13:56:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 07/11/2024 14:31:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 08/11/2024 13:58:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 08/11/2024 17:02:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/69F0-4033-7034-5BAD>